PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13

DE 18 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito de Itapuí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a recomposição do poder aquisitivo no montante de 3,89% (três virgula oitenta e nove por cento), sobre os vencimentos e salários dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Itapuí, bem como sobre as pensões e proventos de aposentadoria do pessoal inativo e agentes políticos, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Parágrafo único. O percentual de reajuste disposto no caput deste artigo aplica-se para todos os fins à tabela de vencimentos do servidor público municipal, fazendo constar sua atualização.

Art. 2º Fica determinado o reajuste salarial no montante de 0,11% (zero virgula onze por cento), sobre os vencimentos e salários dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Itapuí, bem como sobre as pensões e proventos de aposentadoria do pessoal inativo, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Parágrafo único. O percentual de reajuste disposto no caput deste artigo aplica-se para todos os fins à tabela de vencimentos do servidor público municipal, fazendo constar sua atualização conforme anexo I desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019, nos termos do artigo 1º da lei Complementar nº. 120/2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itapuí, 18 de abril de 2019.

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itapuí-SP

ANEXO I

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	R$ 1.085,82	R$ 1.085,82	R$ 1.085,82	R$ 1.085,82	R$ 1.085,82	R$ 1.085,82	R$ 1.121,42	R$ 1.159,74	R$ 1.200,04	R$ 1.242,33	R$ 1.286,74	R$ 1.333,38
2	R$ 1.085,82	R$ 1.085,82	R$ 1.085,82	R$ 1.085,82	R$ 1.087,64	R$ 1.124,28	R$ 1.162,79	R$ 1.203,26	R$ 1.245,74	R$ 1.290,27	R$ 1.337,04	R$ 1.386,20
3	R$ 1.085,82	R$ 1.085,82	R$ 1.085,82	R$ 1.092,06	R$ 1.128,93	R$ 1.167,66	R$ 1.208,36	R$ 1.251,07	R$ 1.295,91	R$ 1.343,04	R$ 1.392,42	R$ 1.444,33
4	R$ 1.087,48	R$ 1.096,58	R$ 1.105,81	R$ 1.135,31	R$ 1.174,36	R$ 1.215,41	R$ 1.258,42	R$ 1.303,63	R$ 1.351,13	R$ 1.400,98	R$ 1.453,31	R$ 1.508,29
5	R$ 1.114,81	R$ 1.124,22	R$ 1.143,44	R$ 1.182,93	R$ 1.224,36	R$ 1.267,84	R$ 1.313,57	R$ 1.361,48	R$ 1.411,87	R$ 1.464,75	R$ 1.520,28	R$ 1.578,61
6	R$ 1.167,55	R$ 1.174,65	R$ 1.183,61	R$ 1.235,25	R$ 1.279,35	R$ 1.325,60	R$ 1.374,15	R$ 1.425,16	R$ 1.478,70	R$ 1.534,95	R$ 1.594,00	R$ 1.655,97
7	R$ 1.191,28	R$ 1.205,63	R$ 1.248,22	R$ 1.292,91	R$ 1.339,59	R$ 1.389,11	R$ 1.440,86	R$ 1.495,18	R$ 1.552,25	R$ 1.612,15	R$ 1.614,54	R$ 1.741,11
8	R$ 1.219,81	R$ 1.263,08	R$ 1.308,56	R$ 1.356,27	R$ 1.406,35	R$ 1.458,93	R$ 1.514,20	R$ 1.556,11	R$ 1.633,06	R$ 1.697,06	R$ 1.764,19	R$ 1.834,67
9	R$ 1.240,13	R$ 1.284,49	R$ 1.331,00	R$ 1.379,81	R$ 1.431,10	R$ 1.484,95	R$ 1.541,48	R$ 1.600,84	R$ 1.663,21	R$ 1.728,60	R$ 1.797,35	R$ 1.869,45
10	R$ 1.302,43	R$ 1.349,81	R$ 1.399,63	R$ 1.451,86	R$ 1.506,73	R$ 1.564,39	R$ 1.624,90	R$ 1.688,45	R$ 1.755,18	R$ 1.825,22	R$ 1.898,73	R$ 1.976,02
11	R$ 1.370,93	R$ 1.421,74	R$ 1.475,14	R$ 1.531,18	R$ 1.590,02	R$ 1.651,84	R$ 1.716,70	R$ 1.784,83	R$ 1.856,36	R$ 1.931,44	R$ 2.010,32	R$ 2.093,10
12	R$ 1.446,20	R$ 1.500,83	R$ 1.558,16	R$ 1.618,33	R$ 1.681,59	R$ 1.747,93	R$ 1.817,62	R$ 1.890,76	R$ 1.967,60	R$ 2.048,29	R$ 2.132,62	R$ 2.221,95
13	R$ 1.558,03	R$ 1.618,22	R$ 1.681,43	R$ 1.747,80	R$ 1.817,47	R$ 1.890,62	R$ 1.967,46	R$ 2.048,12	R$ 2.132,83	R$ 2.221,74	R$ 2.315,11	R$ 2.413,17
14	R$ 1.652,09	R$ 1.717,00	R$ 1.785,11	R$ 1.856,66	R$ 1.931,80	R$ 2.010,64	R$ 2.093,48	R$ 2.180,45	R$ 2.271,74	R$ 2.367,62	R$ 2.468,33	R$ 2.574,01
14.1	R$ 1.872,61	R$ 1.957,45	R$ 2.046,52	R$ 2.140,07	R$ 2.238,30	R$ 2.341,46	R$ 2.449,74	R$ 2.563,43	R$ 2.653,36	R$ 2.808,19	R$ 2.939,82	R$ 3.078,07
15	R$ 2.043,44	R$ 2.132,38	R$ 2.225,75	R$ 2.323,78	R$ 2.426,73	R$ 2.534,85	R$ 2.648,32	R$ 2.767,47	R$ 2.892,60	R$ 3.023,99	R$ 3.161,94	R$ 3.306,80
16	R$ 2.319,17	R$ 2.563,76	R$ 2.606,91	R$ 2.629,15	R$ 2.742,66	R$ 2.862,05	R$ 2.987,46	R$ 3.113,93	R$ 3.257,35	R$ 3.402,52	R$ 3.554,92	R$ 3.714,98
17	R$ 2.712,18	R$ 2.830,07	R$ 2.953,86	R$ 3.224,33	R$ 3.261,27	R$ 3.363,63	R$ 3.653,02	R$ 3.672,09	R$ 3.838,00	R$ 4.012,16	R$ 4.195,06	R$ 4.387,09
18	R$ 2.810,37											
19	R$ 3.394,83											
20	R$ 4.712,07											
21	R$ 10.588,46											

AUTÓGRAFO N.º 034/2019
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2019

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SUA PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º)- Fica determinada a recomposição do poder aquisitivo no montante de 3,89% (três virgula oitenta e nove por cento), sobre os vencimentos e salários dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Itapuí, bem como sobre as pensões e proventos de aposentadoria do pessoal inativo e agentes políticos, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Parágrafo único. O percentual de reajuste disposto no caput deste artigo aplica-se para todos os fins à tabela de vencimentos do servidor público municipal, fazendo constar sua atualização.

Art. 2º Fica determinado o reajuste salarial no montante de 0,11% (zero virgula onze por cento), sobre os vencimentos e salários dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Itapuí, bem como sobre as pensões e proventos de aposentadoria do pessoal inativo, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Parágrafo único. O percentual de reajuste disposto no caput deste artigo aplica-se para todos os fins à tabela de vencimentos do servidor público municipal, fazendo constar sua atualização conforme anexo I desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019, nos termos do artigo 1º da lei Complementar nº. 120/2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 23 de abril de 2019.

ANA LUCIA PULITO

Presidente

RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER

Secretária

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	R$ 1.085,82	R$ 1.085,82	R$ 1.085,82	R$ 1.085,82	R$ 1.085,82	R$ 1.085,82	R$ 1.121,42	R$ 1.159,74	R$ 1.200,04	R$ 1.242,33	R$ 1.286,74	R$ 1.333,38
2	R$ 1.085,82	R$ 1.085,82	R$ 1.085,82	R$ 1.085,82	R$ 1.087,64	R$ 1.124,28	R$ 1.162,79	R$ 1.203,26	R$ 1.245,74	R$ 1.290,27	R$ 1.337,04	R$ 1.386,20
3	R$ 1.085,82	R$ 1.085,82	R$ 1.085,82	R$ 1.092,06	R$ 1.128,93	R$ 1.167,66	R$ 1.208,36	R$ 1.251,07	R$ 1.295,91	R$ 1.343,04	R$ 1.392,42	R$ 1.444,33
4	R$ 1.087,48	R$ 1.096,58	R$ 1.105,81	R$ 1.135,31	R$ 1.174,36	R$ 1.215,41	R$ 1.258,42	R$ 1.303,63	R$ 1.351,13	R$ 1.400,98	R$ 1.453,31	R$ 1.508,29
5	R$ 1.114,81	R$ 1.124,22	R$ 1.143,44	R$ 1.182,93	R$ 1.224,36	R$ 1.267,84	R$ 1.313,57	R$ 1.361,48	R$ 1.411,87	R$ 1.464,75	R$ 1.520,28	R$ 1.578,61
6	R$ 1.167,55	R$ 1.174,65	R$ 1.183,61	R$ 1.235,25	R$ 1.279,35	R$ 1.325,60	R$ 1.374,15	R$ 1.425,16	R$ 1.478,70	R$ 1.534,95	R$ 1.594,00	R$ 1.655,97
7	R$ 1.191,28	R$ 1.205,63	R$ 1.248,22	R$ 1.292,91	R$ 1.339,59	R$ 1.389,11	R$ 1.440,86	R$ 1.495,18	R$ 1.552,25	R$ 1.612,15	R$ 1.614,54	R$ 1.741,19
8	R$ 1.219,81	R$ 1.263,08	R$ 1.308,56	R$ 1.356,27	R$ 1.406,35	R$ 1.458,93	R$ 1.514,20	R$ 1.556,11	R$ 1.633,06	R$ 1.697,06	R$ 1.764,19	R$ 1.834,62
9	R$ 1.240,13	R$ 1.284,49	R$ 1.331,00	R$ 1.379,81	R$ 1.431,10	R$ 1.484,95	R$ 1.541,48	R$ 1.600,84	R$ 1.663,21	R$ 1.728,60	R$ 1.797,35	R$ 1.869,43
10	R$ 1.302,43	R$ 1.349,81	R$ 1.399,63	R$ 1.451,86	R$ 1.506,73	R$ 1.564,39	R$ 1.624,90	R$ 1.688,45	R$ 1.755,18	R$ 1.825,22	R$ 1.898,73	R$ 1.976,02
11	R$ 1.370,93	R$ 1.421,74	R$ 1.475,14	R$ 1.531,18	R$ 1.590,02	R$ 1.651,84	R$ 1.716,70	R$ 1.784,83	R$ 1.856,36	R$ 1.931,44	R$ 2.010,32	R$ 2.093,10
12	R$ 1.446,20	R$ 1.500,83	R$ 1.558,16	R$ 1.618,33	R$ 1.681,59	R$ 1.747,93	R$ 1.817,62	R$ 1.890,76	R$ 1.967,60	R$ 2.048,29	R$ 2.132,62	R$ 2.221,95
13	R$ 1.558,03	R$ 1.618,22	R$ 1.681,43	R$ 1.747,80	R$ 1.817,47	R$ 1.890,62	R$ 1.967,46	R$ 2.048,12	R$ 2.132,83	R$ 2.221,74	R$ 2.315,11	R$ 2.413,12
14	R$ 1.652,09	R$ 1.717,00	R$ 1.785,11	R$ 1.856,66	R$ 1.931,80	R$ 2.010,64	R$ 2.093,48	R$ 2.180,45	R$ 2.271,74	R$ 2.367,62	R$ 2.468,33	R$ 2.574,01
14.1	R$ 1.872,61	R$ 1.957,45	R$ 2.046,52	R$ 2.140,07	R$ 2.238,30	R$ 2.341,46	R$ 2.449,74	R$ 2.563,43	R$ 2.653,36	R$ 2.808,19	R$ 2.939,82	R$ 3.078,02
15	R$ 2.043,44	R$ 2.132,38	R$ 2.225,75	R$ 2.323,78	R$ 2.426,73	R$ 2.534,85	R$ 2.648,32	R$ 2.767,47	R$ 2.892,60	R$ 3.023,99	R$ 3.161,94	R$ 3.306,80
16	R$ 2.319,17	R$ 2.563,76	R$ 2.606,91	R$ 2.629,15	R$ 2.742,66	R$ 2.862,05	R$ 2.987,46	R$ 3.113,93	R$ 3.257,35	R$ 3.402,52	R$ 3.554,92	R$ 3.714,99
17	R$ 2.712,18	R$ 2.830,07	R$ 2.953,86	R$ 3.224,33	R$ 3.261,27	R$ 3.363,63	R$ 3.653,02	R$ 3.672,09	R$ 3.838,00	R$ 4.012,16	R$ 4.195,06	R$ 4.387,09
18	R$ 2.810,37											
19	R$ 3.394,83											
20	R$ 4.712,07											
21	R$ 10.588,46											

Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 42 - Centro - Fone (14) 3664 1251
www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br